



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 112/2025

“Autoriza a prorrogação através de Termo Aditivo o contrato de servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, turismo e Meio Ambiente atendendo à solicitação do Ofício do Secretário Leonardo Rodrigo Martins Alves.”

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar através de Termo aditivo ao Contrato de Direito Administrativo de:

WISLEY APARECIDO DOS SANTOS – PINTOR
NOEL CARLOS DE OLIVEIRA – PINTOR
ELIAS LOURENÇO – PINTOR
EDILA MARTA DA SILVA PEREIRA – AUX. ADMINISTRATIVO
GERSON RODRIGUES COUTO – AUX. ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 29 de agosto de 2025.


José Alves
Prefeito Municipal